

secretaria de estado de obras públicas - SEOP, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto básico e seus anexos. Empresa: INOMATA & CIA LTDA - CNPJ: 19.216.608/0001-86, VIGÊNCIA: 30/08/2025 a 26/02/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA
Protocolo: 1239545

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
EXTRATO DE TEMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo por igual período ao Contrato Administrativo nº 009/2024/CC/PMO, proveniente da Concorrência Pública nº 017/2024, objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra objeto do convênio: obras de melhorias e ações integradas para o sistema de abastecimento de água, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, contrato de repasse nº 951400/2023/MCIDADES/CAIXA: Meta 1 - Implantação do Sistema de abastecimento de água no bairro Perpétuo Socorro; Meta 2 - Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro Perpétuo Socorro, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações Técnicas detalhadas no Projeto Básico e seus anexos: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.134.894/0001-17, VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 20/08/2026. **JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 1239546

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Prainha, torna público aos interessados que a data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 014/2025, fica prorrogada para dia 09/09/2025. Informações e-mail: comissaocontratacao.pmsat@gmail.com.

GANDOR CALLIL HAGE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1239550

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
DECRETO Nº 24/2025

Declara a nulidade do Pregão Eletrônico nº 06/2025, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, e estabelece a continuidade temporária do serviço público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO a instauração do Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial; CONSIDERANDO a Notificação nº 187/2025, expedida pela 4ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que apontou possíveis vícios insanáveis no referido certame; CONSIDERANDO que o art. 148 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a declaração de nulidade do contrato administrativo impede os efeitos jurídicos que ele produziria ordinariamente, com possibilidade de se postergar a eficácia da decisão por até 6 (seis) meses, visando à continuidade do interesse público; CONSIDERANDO que o serviço de transporte escolar configura atividade essencial para garantir o direito constitucional à educação, não podendo sofrer interrupções abruptas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade do Pregão Eletrônico nº 06/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Prainha, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, por vícios insanáveis constatados no edital e em sua condução.

Art. 2º Em observância ao art. 148, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a eficácia da anulação declarada no artigo anterior fica postergada por 6 (seis) meses contados da publicação deste Decreto, prazo suficiente para a deflagração e conclusão de novo processo licitatório que assegure a continuidade da prestação do serviço público de transporte escolar.

Art. 3º Durante o período referido no artigo anterior, ficam preservados os efeitos do certame apenas no que se refere à execução provisória do transporte escolar, de forma a não comprometer o atendimento aos estudantes da rede pública municipal.

Art. 4º Determina-se a imediata comunicação deste ato:

I - ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; - à Secretaria Municipal de Educação;

II - aos licitantes participantes, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal da Transparência.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar, com urgência, as providências para abertura de novo procedimento licitatório, sanando os vícios apontados e garantindo a regularidade do processo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do

Prefeito Municipal de Prainha, 25 de agosto de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal de Prainha

Protocolo: 1239551

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2025

O Município de Primavera, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público a retomada do Procedimento Licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP 002/2025, tipo Menor Preço, mediante as devidas correções e condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006. Data de abertura da sessão: às 09:00 horas do dia 15/09/2025. Local Site: www.bnc.org.br, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa de Engenharia Para Serviços de Pavimentação Asfáltica em Cbuq (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em Diversos Logradouros do Município de Primavera/PA, Abrangendo Áreas Urbanas e Rurais, Conforme as Necessidades Estabelecidas Pela Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: <https://primavera.pa.gov.br/e> <https://bnc.org.br>. informações e-mail: cpl.primaverapa@hotmail.com.

Protocolo: 1239549

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ

CONCORRENCIA PUBLICA: CP-08/2025-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 16/09/2025 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-08/2025-PMPP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA. O edital estará disponível no sítio do portal de compras públicas, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

Roberval Alves Rodrigues
Agente de Contratação

Protocolo: 1239547

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250595, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-004PMP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 36.339, PG 108, no dia 26 de agosto de 2025, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8.2025-004PMP

Leia-se:
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 8.2025-004PMP.

Onde se lê:
CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 8.2025-004PMP

Leia-se:
CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-004PMP

Onde se lê:
PROPOSTAS VENCEDORAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8.2025-004PMP

Leia-se:
PROPOSTAS VENCEDORAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-004PMP
Parauapebas-PA, 28 agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ SILVA CONCEIÇÃO

Coordenador da Central de Licitações e Contratos
Decreto nº 020/2025

Protocolo: 1238922

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ

RETIFICAÇÃO

Na matéria AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 4-2/2025-FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2025-FME, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 Nº 162, quarta-feira, 27 de agosto de 2025, Pág. 337. **Onde se lê** "[...] Abertura 09/09/2025 [...]" **Leia-se** "[...] Abertura 12/09/2025 [...]"

DATA Porto de Moz-PA, 29 de agosto de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA-Pregoeira

Protocolo: 1239548